



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REITORA
Dora Leal Rosa

VICE-REITOR
Luiz Rogério Bastos Leal

REALIZAÇÃO _____



APOIO _____



Práticas e Saberes Psicológicos e suas Conexões

SONIA MARIA GUEDES GONDIM
ANTONIO MARCOS CHAVES
Organizadores

UFBA - Salvador - 2011

©2011, by autores
Direitos cedidos ao CONPSI.
Feito o depósito legal.

PROJETO GRÁFICO E ARTE FINAL
Lúcia Valeska Sokolowicz

EDITORIAÇÃO
Surya Neiva

NORMALIZAÇÃO
Susane Barros

Sistema de Bibliotecas - UFBA

Práticas e saberes psicológicos e suas conexões / Sonia Maria Guedes Gondim, Antonio Marcos Chaves, organizadores. - Salvador : UFBA, 2011.
302 p. : il.

Reunião de textos das conferências que serão apresentadas no VII Congresso Norte Nordeste de Psicologia em 2011.
ISBN 978-85-60667-65-9

1. Psicologia. 2. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 3. Metodologia.
I. Gondim, Sonia Maria Guedes. II. Chaves, Antonio Marcos. III. Congresso Norte e Nordeste de Psicologia (7. : 2011).

CDD - 150

SUMÁRIO

- | 7 | APRESENTAÇÃO
- | 23 | PSYCHOLOGY ON ITS WAY TOWARDS KNOWLEDGE:
LIMITATIONS AND OPPORTUNITIES
Jaan Valsiner
- | 41 | PSICANÁLISE: MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO
E TRATAMENTO
Anna Carolina Lo Bianco
- | 55 | A NEUROCIÊNCIA E SUAS CONEXÕES COM AS DIVERSAS
ÁREAS DA PSICOLOGIA
Dora Fix Ventura
- | 65 | ARTICULAÇÃO PSICOSSOCIOLÓGICA E DIÁLOGOS INTRA E
INTERDISCIPLINARES
Jorge Vala
- | 93 | PSICOLOGÍA DEL TRABAJO Y DE LAS ORGANIZACIONES
Y SUS CONEXIONES CON LAS DIVERSAS ÁREAS DE LA
PSICOLOGÍA
José M. Peiró
- | 119 | A PSICOLOGIA DO ESPORTE E SUA RELAÇÃO COM O SOCIAL
Katia Rubio
- | 143 | DIREITOS HUMANOS E SUAS CONEXÕES COM AS DIVERSAS
ÁREAS DE PSICOLOGIA
Lygia Santa Maria Ayres

ARTICULAÇÃO PSICOSSOCIOLÓGICA E DIÁLOGOS INTRA E INTERDISCIPLINARES

Jorge Vala

Há já cerca de 30 anos, Willem Doise (1982) propôs uma análise da Psicologia Social e do seu projecto científico a partir do conceito de níveis de análise. Para este autor, seria possível categorizar a pesquisa em psicologia social em quatro grandes níveis de análise ou perspectivas de enfoque teórico-empírico de um problema: o nível intraindividual (centrado nos processos intraindividuais); o nível interindividual ou situacional (focado nas interações entre os indivíduos e nos contextos sociais onde ocorrem as interações); o nível posicional (orientado para as posições dos indivíduos nas redes de relações sociais anteriores à interacção); e o nível ideológico (sistemas de crenças, valores, representações e normas colectivas).

O que há de novo nesta proposta de Doise são fundamentalmente duas coisas. Primeiro, a sua proposta decorre de uma análise do processo de investigação em Psicologia Social, é de tipo *bottom-up*, é uma construção teórica ancorada na história da pesquisa em Psicologia Social. Em segundo lugar, esta proposta é ainda hoje nova porque não reivindica um nível de análise específico para esta disciplina, mas propõe que a inovação nesta disciplina reside na articulação entre níveis de análise. Neste caso, trata-se de uma proposta teórico-normativa, na medida em que se considera que é a articulação entre níveis de análise que confere um estatuto epistemológico próprio à Psicologia Social.

Neste texto propomo-nos retomar esta proposta de W. Doise com o fim de ilustrar as virtualidades da articulação psicossociológica, e com o fim de mostrar como através desta articulação a Psicologia Social dialo-

ga com outros domínios da Psicologia ao mesmo tempo que questiona os modelos desses outros domínios e os seus próprios modelos.¹

Para que este projecto seja realizável necessitamos de restringir o âmbito analítico do nosso argumento. Propomo-nos, assim, estudar apenas vertentes de diálogo possível entre a Psicologia Social, a Psicologia da Saúde e a Psicologia do Desenvolvimento.

Por sua vez, estabelecemos como contexto de análise um campo típico da produção em Psicologia Social nos últimos cinquenta anos: as atitudes intergrupais. Trata-se de um tema também importante para a Psicologia do Desenvolvimento desde os estudos pioneiros de Clark e Clark (1941) sobre a interiorização das desigualdades “raciais” por parte das crianças negras. A pesquisa destes autores faz, aliás, uma ponte para a psicologia da saúde, outra das áreas em diálogo com a Psicologia Social que abordaremos.

PSICOLOGIA SOCIAL: UMA DISCIPLINA CHARNEIRA NO CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

O primeiro ponto que queremos destacar refere-se ao papel charneira da Psicologia Social entre a Sociologia e a Psicologia, concorrendo, assim, para o estabelecimento de pontes entre as diversas áreas disciplinares que estudam os indivíduos, os grupos e os contextos organizacionais, institucionais e sociais.

Como decorre da própria tipologia dos níveis de análise proposta por W. Doise, quando o acento tónico é colocado no nível de análise posicional, ou seja nas posições sociais dos actores (classe, grupo profissional, grupo etário, género etc.) que antecedem a sua entrada num dado contexto específico de relações sociais, a Psicologia Social aproxima-se da Sociologia. Quando, porém, o nível de análise é o nível intra-individual, ou seja, o nível de análise relativo aos processos cognitivos, emocionais e motivacionais básicos ou ainda às diferenças interindividuais, a Psicologia Social aproxima-se da Psicologia.

A Psicologia Social contribui para o diálogo dentro das ciências sociais quando articula estes e outros níveis de análise. Um exemplo de pesquisa pode ajudar a alargar o olhar sobre esta questão.

Vamos retomar um velho problema da Psicologia Social: as explicações que as pessoas constroem sobre o seu comportamento e o comportamento dos outros. Esta questão, conhecida como processos de atribuição causal, foi estudada de início de forma intra-individual, baseada sobretudo em processos cognitivos (e. g. Keley, 1967) ou motivacionais (e.g. Weiner, 1986), neste último caso mostrando-se como a escolha de uma dada explicação para um comportamento visa proteger uma autoimagem positiva. Passada para o contexto das relações entre grupos sociais e das atitudes intergrupais, a explicação motivacional corresponde a mostrar como os grupos tendem, também neste domínio, a exibir etnocentrismo: as explicações positivam ou glorificam o endogrupo, diminuindo ao mesmo tempo o valor do exogrupo (recorde-se o estudo de Taylor e Jaggi, 1974, citado em todos os manuais de Psicologia Social).

Ora, estudos desde cedo produzidos pela Psicologia Social mostraram que não era possível compreender a complexidade deste problema sem fazer intervir o nível de análise posicional, de alcance mais societal. De facto, e para citar apenas pesquisas clássicas, foi encontrado um padrão de respostas diferente para grupos dominantes e dominados no quadro de relações sociais vigentes num dado contexto socioestrutural. Por exemplo, uma série de estudos mostrou como os homens fazem explicações sobre o seu desempenho que beneficiam o valor do grupo masculino e desvalorizam o grupo feminino, enquanto que as mulheres atribuem um bom desempenho feminino a factores situacionais (por exemplo, a sorte) e um mau desempenho a factores pessoais. (Deaux, 1985; Amâncio, 1998) Ou seja, a função protectora que a atribuição de explicações oferece para a autoestima colectiva como que desaparece neste último caso. Será mesmo assim? É na resposta a este tipo de questões que intervém o projecto científico da Psicologia Social.

De uma forma mais geral, e no contexto de análise dos processos cognitivos, importa ter presente como a Psicologia Social se oferece como factor charneira ao articular uma visão psicológica da cognição com uma visão durkheimiana. Basta citar o conceito de *sistema cognitivo* e *meta-sistema* introduzido por Moscovici na sua obra sobre as representações sociais da psicanálise (1961): “Encontramos dois sistemas em operação. Um que procede a associações, inclusões, discriminações, deduções, ou seja o sistema operatório; e outro que controla, verifica, selecciona com a ajuda de regras lógicas ou não. Trata-se de um *meta-sistema* que retrabalha o que o *sistema* produziu. (Moscovici, 1961, p. 237) A análise do sistema cognitivo tem cabido à Psicologia Cognitiva, à Psicologia Social caberá articular o *sistema cognitivo* e o *meta-sistema* de regulação social. São exemplos dessa articulação que oferecemos em seguida.

PSICOLOGIA SOCIAL: ENSAIOS DE ARTICULAÇÃO
PSICOSSOCIOLÓGICA NO ESTUDO DAS ATITUDES
INTERGRUPAIS

O estudo das relações e conflitos intergrupais inicia-se cedo na sociologia com o conceito de etnocentrismo ou favoritismo em favor do grupo próprio. (Sumner, 1906) Na Psicologia é também desde cedo estudado por autores como Bogardus (1925) e Katz e Braly (1933). Relevante é o facto de nesta primeira vaga de estudos serem invocados mecanismos de nível intra-individual para explicar as relações intergrupos. Mecanismos psicológicos básicos associados à agressão interindividual são transportados para o caso das relações de hostilidade entre grupos sociais. Célebre é, neste caso, a teoria pioneira de Dollard, Doob, Miller, Mowrer e Sears (1939) que articulam frustração, agressão e uma visão das minorias hostilizadas como “bodes expiatórios”. Mas é no pós II Guerra Mundial que a Psicologia Social se interessa de forma sistemática por compreender a força destrutiva dos conflitos intergrupais.

O que caracteriza esta nova vaga de estudos é o facto de predominantemente se recorrer a um único nível de análise.

O nível de análise intraindividual está presente no estudo de Adorno, Frenkel-Brunswik, Levinson e Sanford (1950) e da sua equipa sobre a personalidade autoritária, sendo a hostilidade intergrupala e o preconceito como que representados enquanto produto de uma personalidade doente. No nível intraindividual cognitivo, Allport (1954) chama a atenção para o poder desencadeador de preconceito do processo de categorização aplicado às categorias que produzem clivagens nós/eles. Mas a abertura ao nível de análise que mobiliza as posições sociais emerge também cedo pela mão de Blumer (1969) e de Sherif (1961).

A riqueza do pensamento de Allport (1954) não podia, porém, deixar fechada a sua análise do preconceito no nível intra-individual. É graças à sua reflexão que é introduzido o nível de análise ideológico, na dimensão das normas sociais, no estudo do preconceito. O papel dos contextos normativos será depois desenvolvido por Pettigrew (1958), tendo sido teorizado antes por Sherif (1936) (para uma revisão de literatura sobre preconceito e estereótipos, ver Pereira, 2002).

Procurando romper com a análise das atitudes intergrupais em modelos confinados a um único nível de análise, e seguindo as propostas articuladoras de Tajfel (1982), é no cruzamento de níveis de análise, nomeadamente no cruzamento do nível de análise intra-individual cognitivo e do nível de análise ideológico – normativo que vamos ilustrar a articulação psicossociológica no estudo das atitudes intergrupais.

CRENÇA NUM MUNDO JUSTO, CATEGORIZAÇÃO SOCIAL E
REACÇÃO AO SOFRIMENTO DE VÍTIMAS INOCENTES

Como se disse, o nível ideológico refere-se aos sistemas de crenças, representações e valores criados pelos grupos sociais com o fim de dar sentido aos acontecimentos quotidianos. Por exemplo, a ideo-

logia liberal oferece um sistema de explicação para o funcionamento da economia idealizando o mercado, um modelo para o Estado, idealizando a não-intervenção, e um modelo para o comportamento individual, naturalizando a associação entre recompensas, merecimento e esforço.

A ideologia liberal pode ser vista como uma das manifestações de uma crença mais específica segundo a qual cada um tem o que merece e merece o que tem. Esta crença, a que Lerner (1980) chamou *crença num mundo justo*, estaria ancorada nas experiências primordiais de associação entre comportamentos positivos e reforços positivos; seria fundamental para organizar o futuro e justificar o investimento pessoal. Esta crença seria igualmente fundamental para compreender como nos relacionamos com as vítimas de todo o tipo, percebidas como vítimas inocentes, isto é, que não merecem o sofrimento. Se uma pessoa sofre poderá ser porque o merece. Mas se se trata de uma vítima inocente, tal sofrimento ameaça a Crença num Mundo Justo (CMJ). E se assim for, as pessoas desenvolverão estratégias para repor esta crença fundamental.

Essas estratégias de restabelecimento da crença podem ser diversas. Uma estratégia lógica será restabelecer a justiça ajudando a vítima através de suporte emocional ou instrumental, agindo por exemplo sobre as condições que geraram o sofrimento e a injustiça. Outras estratégias poderão ser, porém, a culpabilização da vítima, a sua desvalorização ou a desvalorização do seu sofrimento. Na literatura sobre esta questão estas estratégias são chamadas de vitimização secundária. (ver Correia, 2003)

Numa série de estudos, Correia (2003) analisou as reacções às vítimas inocentes e não inocentes procurando testar a hipótese de que apenas estas últimas ameaçavam a CMJ. Num dos estudos, os participantes eram convidados a ver um filme e a dar a opinião sobre esse filme. O filme apresentava uma criança em situação de grande sofrimento, sendo dito numa condição experimental que a criança tinha

alguma responsabilidade na situação em que se encontrava (vítima não-inocente), e noutra condição, que a criança não tinha responsabilidade nenhuma (vítima inocente). O cenário experimental, imediatamente após a visão do filme, convidava os participantes a colaborarem numa outra tarefa, de facto um teste de Stroop emocional modificado. (ver Hafer, 2000)

Neste teste, a tarefa consistia em identificar a cor de um conjunto de asteriscos, apresentados numa tela de computador após a exposição subliminar a palavras relacionadas com sofrimento e justiça vs. palavras neutras. Quanto maiores as latências na identificação das cores, maior a interferência das palavras na tarefa. Os resultados mostraram que os participantes depois de confrontados com a vítima apresentada como inocente levavam mais tempo a identificar a cor dos asteriscos quando as palavras que os precediam estavam relacionadas com sofrimento/justiça do que quando as palavras eram neutras. No quadro das hipóteses e da teoria correspondente, este resultado é interpretado como sendo mais ameaçadora para a CMJ uma vítima inocente do que não inocente.

A questão posteriormente colocada por Correia, Vala e Aguiar (2007) foi a de saber se a introdução de um processo de categorização interferia ou não nestes resultados. Ou seja, tratava-se de saber se reagimos da mesma forma a uma vítima categorizada como alguém do nosso grupo e a uma vítima categorizada como pertencendo a um outro grupo, o que poderia contribuir para enriquecer não só esta área de estudos, mas também os estudos sobre preconceito e racismo em geral. (e.g. Camino, 2010; Leyens, Demoulin, Vaes, Gaunt & Paladino, 2007; Vala, Lopes & Lima, 2008; Vala, Pereira & Costa-Lopes, 2009)

No novo cenário experimental, a criança em sofrimento era apresentada como sendo inocente (ou não) e como pertencendo a uma “família portuguesa comum” ou a uma “família cigana”. Foi de novo usado o teste de Stroop emocional modificado. Na figura 1 são apresentadas as diferenças nas latências para palavras relacionadas com

justiça e para palavras neutras (milissegundos), sendo que quanto mais elevadas as diferenças, mais elevada a ameaça à Crença num Mundo Justo. Dos resultados apresentados podemos concluir que “criança cigana inocente” que sofre perturba menos a Crença num Mundo Justo do que a “criança portuguesa inocente” que sofre (especificamente, só neste caso a diferença nas latências para palavras de justiça é significativamente maior do que as latências para palavras neutras). A categorização social endogrupo/exogrupo e os processos psicológicos que desencadeia levam a que os membros do exogrupo, ainda que uma criança inocente que sofre, provoquem reacções emocionais diferentes daquelas que provocam os membros do endogrupo.

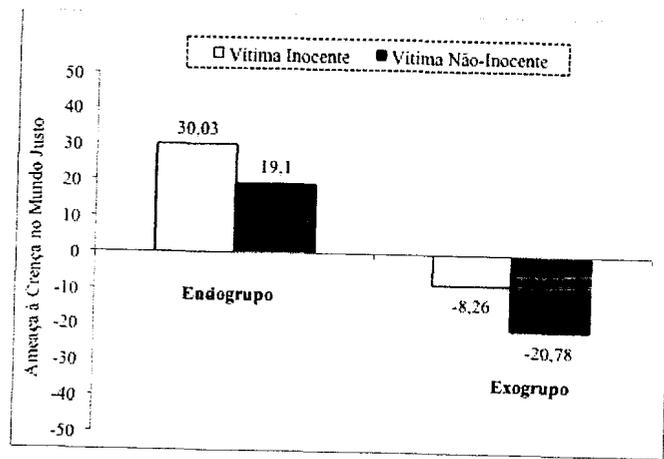


Figura 1 - Efeito de interação entre a categoria da vítima e a inocência na ameaça à Crença num Mundo Justo.

Fonte: Correia, Vala e Aguiar (2007).

A articulação entre a categorização social e as crenças sociais produziu neste caso interrogações novas sobre o funcionamento da nossa relação com a injustiça e o sofrimento de quem é do nosso mundo e de quem é visto como exterior a esse mesmo mundo. (Aguiar, Vala,

Correia & Pereira, 2008) Poderá ser que quem não é do nosso mundo esteja fora da nossa comunidade moral e por isso não se lhe aplique os princípios de justiça. (Opatow, 1990) Porém, poderá também acontecer que as vítimas de um exogrupo, do mundo dos outros, sejam vistas como merecedoras do seu destino.

CATEGORIZAÇÃO SOCIAL, IDEOLOGIA MULTICULTURALISTA E ATITUDES FACE A IMIGRANTES

Como referimos acima, a categorização social esteve associada desde o início do estudo sistemático das atitudes intergrupais ao favoritismo endogrupal. Para Allport (1954), Doise (1976), ou Tajfel, Flament, Billig & Bundy (1971), apesar da diferença nos mecanismos invocados, a acentuação da categorização endogrupo/exogrupo facilitaria o favoritismo endogrupal. Em nosso entender, porém, o entendimento dos efeitos da saliência da categorização no enviesamento endogrupal constitui um caso paradigmático da necessidade de se articularem os níveis de análise intraindividual e ideológico em psicologia social, como aliás mostrámos no ponto anterior.

De facto, os diversos estudos que focaram a relação entre saliência da categorização e enviesamento endogrupal apresentaram resultados contraditórios. Por exemplo, Hensley e Duval (1976) manipularam directamente a saliência da categorização variando a discrepância de atitudes expressas por membros do exogrupo e do endogrupo do participante: maiores enviesamentos foram observados na condição de maior discrepância atitudinal. Por outro lado, mais recentemente, Deffenbacher e colegas (Deffenbacher, Park, Judd & Correl, 2009) conduziram dois estudos onde demonstraram que, apesar de a categorização grupal, *per se*, se ter revelado suficiente para criar enviesamento endogrupal, o aumento subsequente da força da categorização (i.e. a saliência da categorização) não provocou qualquer aumento desse enviesamento.

Park e Judd (2005) e Wolsko, Park & Judd (2006) sugeriram que o entendimento da relação entre a saliência das categorizações “étnicas” e as atitudes intergrupais negativas nos Estados Unidos poderia beneficiar da introdução de um novo factor: o papel de ideologias sobre as relações interculturais, nomeadamente a ideologia multiculturalista.

Foi neste âmbito que Costa-Lopes, Pereira e Judd (2011) conduziram um estudo experimental que testou o papel moderador da ideologia multiculturalista na relação entre saliência da categorização (portugueses vs. imigrantes) e enviesamento endogrupal. Neste sentido, manipulou-se a saliência da categorização de um endogrupo e vários exogrupos (portugueses brancos vs. africanos negros vs. brasileiros vs. imigrantes de Leste) e a acessibilidade da ideologia multiculturalista. Posteriormente, foi pedido aos participantes que indicassem as suas atitudes face a Portugueses brancos e a Africanos negros (já que estes últimos representavam o grupo-alvo de interesse). A hipótese testada era a de que o contexto de saliência da categorização levaria a um incremento nos enviesamentos endgrupais (comparando com um contexto em que não era dada saliência à categorização) apenas quando a ideologia multiculturalista não fosse contextualmente activada.

De uma forma geral, os resultados confirmaram as hipóteses (ver Figura 2). Efectivamente, verificaram-se níveis mais elevados de enviesamento endogrupal na condição de saliência da categorização (por comparação com uma condição de “não-saliência”) apenas para os participantes a quem não foi activada contextualmente a ideologia multiculturalista. Este padrão de resultados verificou-se na atribuição de traços negativos e nas atitudes gerais face aos grupos mas não na atribuição de traços positivos. Quer dizer, os resultados indicam que a ideologia multiculturalista atenua os efeitos negativos dos factores cognitivos intra-individuais decorrentes da percepção de uma categorização tornada saliente, mas que esta mesma ideologia não é capaz, pelo menos no contexto estudado, de conduzir a uma visão relativa-

mente mais positiva das pessoas negras: estas passam a ser vistas menos negativamente, mas não passam a ver vistas mais positivamente.

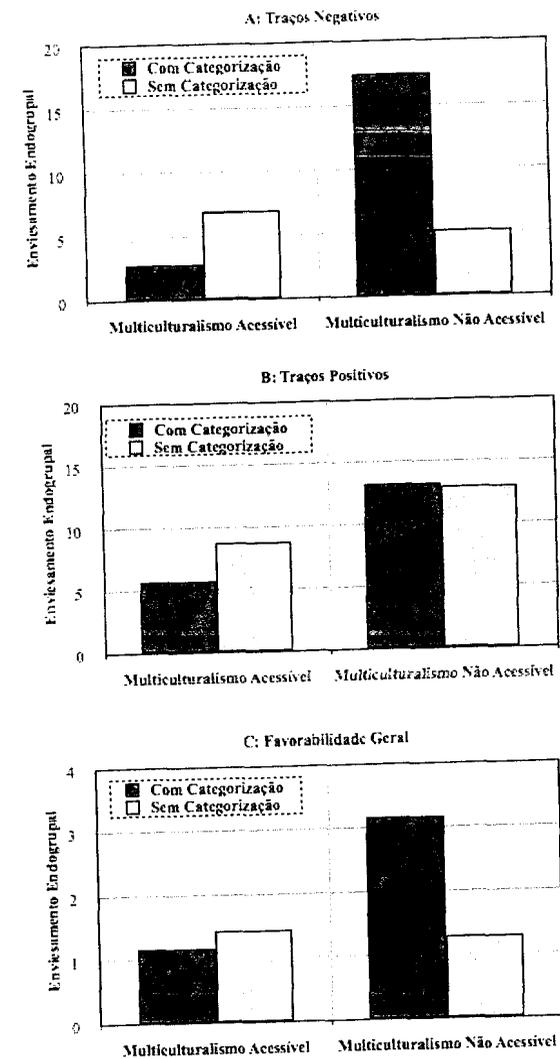


Figura 2 - Diferentes tipos de enviesamento endogrupal em função da saliência da categorização e acessibilidade da ideologia multiculturalista. Fonte: Costa-Lopes, Pereira e Judd (2001).

Estes dados oferecem um contributo importante para o estudo das relações interculturais, ao mesmo tempo que mostram a vantagem da articulação de níveis de análise contribuindo para esclarecer não só o papel da categorização social, mas também o papel da ideologia multiculturalista.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO: O PAPEL DAS NORMAS SOCIAIS E PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO

Até agora apresentámos dois exemplos de articulação psicossociológica envolvendo categorização e ideologias. Neste novo ponto, propomos um nível de articulação mais complexo entre preconceito individual, discriminação, normas sociais e processos de legitimação. A pergunta que colocamos é, então, a de saber o que leva as pessoas a elaborar justificações para discriminar. Um modelo que tenta responder a esta questão foi elaborado por Pereira (2007), Pereira, Vala e Leyens (2009) e Pereira, Vala e Costa-Lopes (2010).

Para a elaboração do seu modelo, Pereira e colegas tomaram em consideração diferentes propostas teóricas, nomeadamente o modelo da justificação-supressão do preconceito de Crandall e Eshleman (2003) o qual propõe que (1) um grande número de pessoas tem preconceito genuíno com grande força motivacional; (2) simultaneamente, estas pessoas integraram, no seu autoconceito, valores e crenças não preconceituosas que funcionam como supressores da expressão do preconceito; (3) conseqüentemente, sentem um conflito entre a expressão do preconceito e a autoimagem não preconceituosa; (4) para solucionar o conflito, são altamente motivadas para buscar justificações que permitam exprimir o preconceito e não serem publicamente ou psicologicamente censuradas. Seguindo estes pressupostos, é devido ao facto de as pessoas necessitarem de suprimir o preconceito para respeitar a norma do igualitarismo que a expressão pública de atitudes preconceituosas depende fundamentalmente de justificações que lhes

permitam discriminar sem violarem de forma explícita aquela norma, nem pôr em causa o seu autoconceito igualitário.

A Teoria da Justificação do Sistema, proposta por Jost e Banaji (1994), foi igualmente importante para as hipóteses de Pereira e colegas. Esta teoria propõe de facto que as pessoas procuram justificações para legitimar as desigualdades sociais porque existe nelas uma motivação psicológica básica que as impulsiona a perceberem como legítima a forma como a sociedade está organizada. Por exemplo, a teoria propõe que a motivação para a justificação pode levar as pessoas a explicar a pobreza e o fracasso de alguns grupos e o sucesso de outros ao aceitarem as desigualdades sociais como legítimas e naturais.

A terceira proposta teórica subjacente ao Modelo da Discriminação Justificada é a Teoria da Dominância Social desenvolvida por Sidanius e Pratto (1999) na qual é central a hipótese de que as pessoas recorrem a mitos legitimadores como justificação para as desigualdades sociais, i.e., crenças ideológicas que são usadas por membros de grupos majoritários para legitimar a sua hegemonia e dominação sobre os grupos minoritários. Essa teoria propõe, por exemplo, que a sociedade desenvolve ideologias que promovem a superioridade de uns grupos sobre outros e que podem ser usadas para dar legitimidade ao comportamento discriminatório contra minorias sociais.

Foi no contexto destas propostas que foram desenvolvidas um conjunto de hipóteses que tentam integrar os processos acima descritos sobre o mecanismo de legitimação da discriminação num modelo analítico (ver a Figura 3), denominado Modelo da Discriminação Justificada (MDJ), segundo o qual nas sociedades onde, supostamente, um dos pilares da organização social é o valor da igualdade, a discriminação necessita de ser justificada com argumentos percebidos como não preconceituosos. (Pereira, Vala & Costa-Lopes, 2010; Pereira, Vala & Leyens, 2009) O pressuposto no qual o modelo está assente é o de que as justificações ajudam as pessoas a dissimular os fundamentos preconceituosos do seu comportamento discriminatório, resolvendo

possíveis conflitos sociais e psicológicos derivados da tensão entre a necessidade de serem coerentes com os valores igualitários que fazem parte de seu autoconceito e, simultaneamente, agirem em congruência com crenças e atitudes preconceituosas sobre os grupos-alvo de comportamentos discriminatórios. (ver novamente Crandall & Eshleman, 2003 sobre este pressuposto)

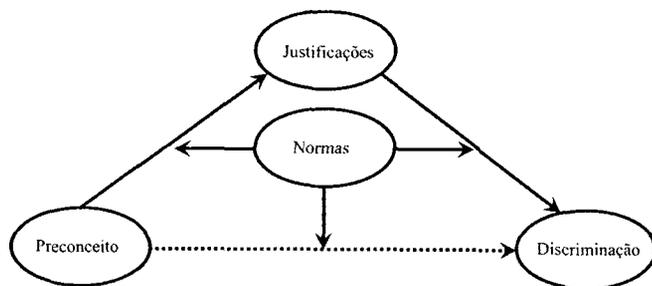


Figura 3- Modelo da discriminação justificada.

Fonte: Pereira (2007).

Enquanto os modelos e teorias que se partiu apenas salientam a importância de factores justificadores e supressores para a legitimação do preconceito e das desigualdades sociais, o MDJ estabelece de forma precisa o papel destes factores na relação entre o preconceito e a discriminação. De facto, o MDJ prevê que, em contextos onde a norma da igualdade está saliente, a discriminação é o resultado de um processo no qual o preconceito activa ou facilita o uso (e, em determinadas circunstâncias, a elaboração) de justificações que fazem com que a discriminação seja percebida como legítima e justa. Especificamente, o modelo prevê que quanto mais forte é o preconceito, mais motivadas as pessoas estão para usar mitos legitimadores como justificação para discriminar. Consequentemente, quanto mais as pessoas recorrem a esses mitos, mais facilmente estão dispostas a discriminar membros de grupos minoritários. Por outras palavras, o MDJ prevê que o uso de justificações representa um processo mediador na relação entre o pre-

conceito e a discriminação. Prevê também que o contexto normativo modera esse processo, de modo que o uso de justificações é necessário apenas em contextos anti-preconceito. Nesses contextos, a discriminação justificada está apenas aparentemente livre de preconceito, pois este continua motivando comportamentos discriminatórios de forma encoberta, ou mesmo dissimulada, por justificações percebidas como legítimas. No conjunto, estas hipóteses foram testadas em estudos experimentais (Pereira et al., 2009) e em estudos correlacionais com amostras de uma grande diversidade de países. (Pereira et al., 2010)

DIÁLOGOS ENTRE A PSICOLOGIA SOCIAL E OUTROS DOMÍNIOS DA PSICOLOGIA: O CONTRIBUTO DA ARTICULAÇÃO PSICOSSOCIOLÓGICA

Podemos agora dar um novo passo, no sentido de entender como no âmbito da articulação psicossociológica a psicologia social pode dialogar com outras áreas da Psicologia. Como dissemos, vamos focar-nos na Psicologia do Desenvolvimento e na Psicologia da Saúde, dando exemplos de pesquisas e problemas que envolvem a relação com grupos sociais representados como culturalmente ou racialmente diferentes.

PSICOLOGIA SOCIAL, PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DO PRECONCEITO: UMA QUESTÃO NORMATIVA OU DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO?

Para discutirmos esta questão vamos socorrer-nos dos trabalhos de uma outra equipa de investigação liderada por Maria Benedicta Monteiro. Esta equipa tem, aliás, procurado desenvolver um programa de pesquisa consistentemente orientada para a solidificação de uma psicologia social do desenvolvimento.

Numa das linhas de pesquisa desta equipa analisa-se a articulação entre questões de desenvolvimento, aprendizagem do preconceito e constrangimentos normativos, uma perspectiva que retoma hipóteses formuladas por Pettigrew (1958) e empiricamente avaliadas por diversos autores. (e.g. Lima, 2002; Pereira et al., 2009)

Na nossa linguagem, os trabalhos de Monteiro e colaboradores integram-se num processo de articulação do nível de análise intraindividual com o nível de análise ideológico (normas sociais). É nesta articulação que reside uma das ancoragens do diálogo entre Psicologia Social e Psicologia do Desenvolvimento, embora outras também determinantes tenham sido desenvolvidas por diversos autores, nomeadamente, Doise (1991) e Doise e Hanselmann (1991).

Nos estudos desta equipa (e.g., França & Monteiro, 2004; Monteiro, França & Rodrigues, 2009) sobre a aprendizagem do preconceito, o paradigma experimental envolve geralmente a medida do preconceito racial em condições que contrastam crianças muito novas (6-7 anos), crianças de 9-10 anos e cenários de forte vs. fraca acentuação da norma anti-preconceito racial. Os estudos questionam a hipótese de que o preconceito racial das crianças brancas não diminui necessariamente no meio da infância (9-10 anos) devido ao desenvolvimento de capacidade cognitivas específicas, mas que, pelo contrário, como avançada pela proposta sacionormativa, em condições específicas, as crianças de mais de sete anos continuam a exprimir preconceito. Ora esta hipótese desafia o paradigma cognitivo-desenvolvimental de Aboud (1988) segundo a qual as capacidades intelectuais que emergem no meio da infância como a conservação, a reconciliação de perspectivas, as classificações múltiplas, e a atenção às diferenças individuais dentro dos grupos contribuem para reduzir a homogeneização o preconceito. Como explicar, então, que o preconceito persista depois da aquisição de tais competências (Rutland, 1999)?

Num estudo típico, Monteiro e colaboradores (2009) pedem a crianças brancas de 6-7 anos e de 9-10 anos que atribuam recur-

sos a crianças brancas e negras, numa condição de saliência da norma anti-preconceito (presença do experimentador) e na condição de não saliência da norma (o experimentador branco não está presente). Os resultados mostram consistentemente que as crianças de 6-7 anos discriminam contra os negros independentemente da saliência da norma, mas os mais velhos discriminam apenas quando a norma anti-preconceito não estava presente (figura 4).

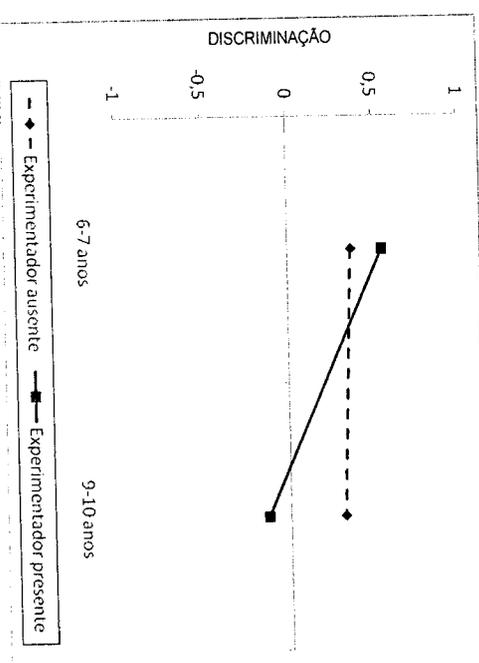


Figura 4 - Discriminação contra crianças negras em função da idade e da presença ou ausência do experimentador (alta e baixa saliência da norma anti-preconceito).

Fonte: Monteiro et al. (2009).

A idade das crianças é pois importante não porque o preconceito decresça com a idade devido a factores cognitivos, mas porque quando a idade aumenta, o preconceito pode ser melhor auto-monitorizado de acordo com sinais, permissivos ou não, presentes no contexto. Isto é, as crianças mais velhas conseguem gerir o uso das normas de acordo com o contexto e o processo de auto-apresentação positiva.

Estes estudos não questionam a pertinência das teorias do desenvolvimento assentes nos processos intra-individuais, mas deixam uma

mensagem de abertura ao diálogo intradisciplinar baseado na articulação de níveis de análise como a Psicologia Social propõe. Trata-se, afinal, de actualizar a mensagem e a teoria de Bronfenbrenner (1979).

PSICOLOGIA SOCIAL E PSICOLOGIA DA SAÚDE EM CONTEXTO DE IMIGRAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE BEM-ESTAR E PERCEPÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO SOCIAL

Os cruzamentos entre a Psicologia Social e a Psicologia da Saúde têm aumentado exponencialmente. Várias obras têm mapeado este campo, como por exemplo o trabalho de Stroebe (2000), *Social Psychology and Health*. Seguindo o nosso argumento, não importa tanto contribuir aqui para esse trabalho de mapeamento do terreno ou de revisão de literatura, importa sim ilustrar as possibilidades de diálogo entre a Psicologia Social e a Psicologia da Saúde num campo específico: o das consequências do preconceito e da discriminação.

Ser discriminado implica perder objectivamente alguma coisa ou ser privado de um direito. Mas implica também consequências psicológicas. A investigação neste domínio feita a partir da Psicologia Social mostrou que a percepção de discriminação grupal ou de privação relativa intergrupala, nomeadamente de natureza institucional, facilita o envolvimento pessoal em acções colectivas de mudança social. (e.g. Lima & Vala, 2003) Porém, as consequências da percepção de discriminação pessoal apresentam padrões diversificados. Algumas investigações mostram que, pelo menos em certos contextos sociais, a experiência de discriminação pessoal não afecta a autoestima e o bem-estar. (Major, McCoy, Kaiser & Quinton, 2003) Estes resultados são explicados pela chamada “hipótese de desconto”. Esta hipótese propõe que as pessoas que são objecto de discriminação podem atribuir o tratamento negativo de que foram alvo não a qualquer característica ou comportamento pessoal, mas ao preconceito e às injustiças estruturais do sistema social, não sentindo por isso uma redução na sua auto-estima. Contudo, outros estudos mostraram uma correlação entre discriminação pessoal e

autoestima (quanto maior a percepção de discriminação pessoal, menor a autoestima e a percepção de bem-estar). Ainda numa perspectiva complementar, outra linha de pesquisa tem mostrado que a percepção de discriminação pessoal incrementa a identificação com o grupo e a identificação com o grupo incrementa a autoestima, anulando-se largamente os efeitos directos da discriminação. (Branscombe, Schmitt & Harvey, 1999) Esta última perspectiva mostra, portanto, que quando a discriminação incrementa a identificação com o grupo (e este é avaliado positivamente), então a identificação facilita uma auto-estima positiva reactiva.

Os trabalhos que realizámos nesta área (Lima & Vala, 2003) não testaram o efeito mediador da identificação com o grupo, mas apenas efeitos directos da percepção de discriminação (privação relativa) e de factores emocionais com ela associados, bem como das interacções, na percepção de bem-estar pessoal e de satisfação com a vida. (Quadro 1) Um segundo modelo testou os efeitos da percepção de discriminação, de uma variável ideológica (controlo sobre o sistema social) e de uma variável intraindividual (percepção de controlo sobre a vida) e as respectivas interacções sobre a auto-estima pessoal e o stress. (Quadro 2)

	PR intergrupala	PR institucional	Frustração associada à PR intergrupala	Merecimento associado à PR Institucional	PR intergrupala X frustração	R ²
Bem-estar pessoal	-	-.24***	-.06*	.04*	-.28***	.10

* p<.05; **p<.01; ***p<.001. Os valores apresentados são coeficientes estandardizados; quando não são indicados valores, isso significa que não são estatisticamente significativos.²

QUADRO 1 - IMPACTO DOS VÁRIOS TIPOS DE PRIVAÇÃO RELATIVA (PR) E DAS EMOÇÕES ASSOCIADAS NO BEM-ESTAR PESSOAL DOS JOVENS (REGRESSÃO MÚLTIPLA).

Fonte: Lima e Vala (2003).

	PR salarial	PR institucional	Percepção controlo sobre a vida	Percepção de controlo sobre o sistema	PR salarial X controlo sobre o sistema	R ²
Auto-estima pessoal	-	-.11**	.14***	.11**	-.11**	.06
Stress	-	.17**	-.12**	-.10*	-	.06

* p<.10; **p<.05; ***p<.01. Os valores apresentados são coeficientes beta estandardizados; quando não são indicados valores, isso significa que não são estatisticamente significativos.³

QUADRO 2 - IMPACTO DA PRIVAÇÃO RELATIVA (PR) E DA PERCEPÇÃO DE CONTROLO (REGRESSÃO MÚLTIPLA).

Fonte: Lima e Vala (2003).

Os estudos a que nos referimos foram realizados juntos de jovens negros residentes na região de Lisboa, 60% dos quais imigrantes e os restantes portugueses. Os resultados aqui reportados referem-se à relação entre percepção de privação relativa (uma forma de exprimir discriminação) e dimensões do bem-estar pessoal. (Lima & Vala, 2003) No quadro 1 mostra-se que a percepção de bem-estar pessoal decresce com a percepção de privação relativa institucional (discriminação em contexto institucional), mas não quando está acompanhada de um sentimento de merecimento. A percepção de bem-estar decresce também quando cresce a privação relativa intergrupala (decorrente da comparação entre negros e brancos) acompanhada por um sentimento de frustração.

No quadro 2, os resultados são semelhantes para a autoestima e o stress: menor autoestima e mais stress quando há experiência de privação relativa institucional. Por sua vez, a auto-estima é maior e o stress menor, quando aumenta a percepção de controlo sobre a vida e sobre o sistema social. Importante é ainda a interação entre privação relativa salarial e controlo sobre o sistema: quanto maior o sentimento

de privação salarial e menor a percepção de controlo sobre o sistema social, menor a autoestima. Ainda que muito parcelares e com níveis de correlação pouco elevados, estes resultados ajudam a perspectivar o bem-estar pessoal de jovens estigmatizados no contexto de relações sociais e da sua articulação com as reacções emocionais a esses mesmos contextos.

Colocar as questões de saúde e bem-estar dos grupos estigmatizados no quadro dos processos de discriminação social e analisar essas mesmas questões com recurso a cruzamento de níveis de análise, poderá ser frutuoso quer para Psicologia Social quer para a Psicologia da Saúde. Neste cruzamento, a Psicologia da Saúde pode abrir-se ao diálogo com a Sociologia, a Antropologia e a História. (e.g. Sobral, Lima, Castro & Sousa, 2009)

CONCLUSÕES

Abrir a Psicologia ao diálogo intradisciplinar é um desafio que implica um quadro teórico de referência para frutificar esse mesmo diálogo. Uma taxonomia de níveis de análise pode oferecer o quadro de referência necessário, focalizando o olhar científico, ora mais restrito a um campo analítico, ora mais orientado para a articulação entre planos empíricos e teóricos. Neste texto demos exemplos de como a articulação de níveis de análise contribui para o desenvolvimento da Psicologia Social, confere-lhe uma posição charneira no concerto das Ciências Sociais e frutifica os contactos intra-disciplinares.

Por razões de espaço e orientação argumentativa, limitámos a exploração empírica das relações entre a Psicologia Social e outras psicologias ao campo do desenvolvimento psicológico e ao campo da saúde. Mas poderíamos avançar argumentos semelhantes para a análise das relações entre a Psicologia Social e a Psicologia Forense (no quadro mais alargado de uma psicologia da justiça em sentido amplo; e.g. Gouveia-Pereira & Correia, 2010); bem como entre a Psi-

ciologia Social e a Psicologia das Organizações. Neste último campo, há, porém, tradições de colaboração bem estabelecidas e conhecidas (e.g. na literatura em língua portuguesa, Vala, Monteiro, Lima & Caetano, 1995). Mas as tensões permanecem entre a ambição de uma “unidade da psicologia” (Lagache, 1961) e a condenação da Torre de Babel. Desta condenação nasceu, porém, uma das maiores riquezas da humanidade: a sua diversidade. Também o avanço científico acentuará, provavelmente, velhas e novas diversidades disciplinares.

NOTAS

- 1 Este trabalho foi elaborado fundamentalmente com base em estudos conduzidos pela nossa equipa e reflecte uma preocupação meta-teórica subjacente a muitas das nossas pesquisas. Agradeço, especificamente a Cícero Pereira, Rui Costa Lopes e Isabel Correia a ajuda dada na preparação deste texto. Um agradecimento também à Susana Lavado. À Sonia Gondim agradeço o estímulo para esta reflexão necessária, ainda que à espera de novos aprofundamentos. O argumento e os estudos aqui apresentados serão desenvolvidos na conferência a realizar em Maio de 2011, no 7º CONPSI.
- 2 Reportam-se apenas as variáveis mais relevantes no modelo original. PR= Privação Relativa.
- 3 Ver nota precedente.

REFERÊNCIAS

- Aboud, F. (1988). *Children and prejudice*. London: Blackwell Publishers.
- Adorno, T. W., Frenkel-Brunswik, E., Levinson, D. J., & Sanford, R. N. (1950). *The Authoritarian Personality*. New York: Harper and Row.
- Aguiar, P., Vala, J., Correia, I., & Pereira, C. (2008). Justice in our world and in other's world: Belief in a just world and reactions to victims. *Social Justice Research*, 21, 50-68.

Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Reading, Mass: Addison-Wesley.

Amâncio, L. (1998). «Sexismo e racismo — dois exemplos de exclusão do outro». In H. G. Araújo, P. M. Santos & P. C. Seixas (Coords.). *Nós e os Outros. a exclusão em Portugal e na Europa*. Porto: SPAE.

Blumer, H. G. (1969). Collective behavior. In A. M. Lee (Ed.). *Principles of sociology*. New York: Barnes & Noble.

Bogardus, E. S. (1925). Measuring social distance. *Journal of applied social sociology*, 9, 299-308.

Branscombe, N., Schmitt, M., & Harvey, R. (1999). Perceiving pervasive discrimination among African Americans: Implications for group identification and well-being. *Journal of Personality and Social Psychology*, 77, 153-149.

Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development*. Cambridge: Harvard University Press.

Camino, L. (2010). *Estudos sobre o racismo no Brasil*. Recuperado em <http://estereotipos.net/2009/08/27/i-simposio-sobre-estereotipos-e-exclusao-social-leoncio-camino/>

Clark, K., & Clark, M. (1941). Racial identification and preference in negro children. In T. M. Newcomb & E. L. Hartley (Eds.). *Readings in social psychology* New York: Holt.

Correia, I. F. (2003). *Concertos e desconcertos na procura de um mundo concertado: crença no mundo justo, inocência da vítima e vitimização*. Lisboa: FCG/FCT.

Correia, I., Vala, J., & Aguiar, P. (2007). Victim's innocence, social categorization and the threat to the belief in a just world. *Journal of Experimental Social Psychology*, 43, 31-38.

Costa-Lopes, R., Pereira, C. & Judd, C. (2011). *Categorization salience and ingroup bias: the buffering role of multicultural ideology* (Manuscrito submetido para publicação).

Crandall, C. S., & Eshleman, A. (2003). A justification: suppression model of the expression and experience of prejudice. *Psychological Bulletin*, 129, 414-446.

- Deaux, K. (1985). Sex and gender. *Annual review of psychology*, 36, 49-81.
- Deffenbacher, D. M., Park, B., Judd, C. M., & Correll, J. (2009). Category boundaries can be accentuated without increasing intergroup bias. *Group Processes and Intergroup Relations*, 12, 175-193.
- Doise, W. (1976). *L'articulation psychosociologique et les relations entre groupes*. Bruxelles: A. De Boeck.
- Doise, W. (1982). *L'explication en psychologie sociale*. Paris: PUF.
- Doise, W. (1991). Coopération et conflit dans une perspective piagétienne. *Revue Européenne des sciences sociales*, 29, 13-23.
- Doise, W. & Hanselmann, C. (1991). Conflict and social marking in the acquisition of operational thinking. *Learning and instruction*, 2, 119-127.
- Dollard, J., Doob, L. W., Miller, N. E., Mowrer, O. H., & Sears, R. (1939). *Frustration and aggression*. New Haven: Yale University Press.
- França, D. X., & Monteiro, M. B. (2004). A expressão de formas indirectas de racismo na infância. *Análise Psicológica*, 22, 705-720.
- Gouveia-Pereira, M. e Correia, I. (Org.). (2010) A psicologia e justiça. *Análise Psicológica*, 28.
- Hafer, C. L. (2000). Do innocent victims threaten the belief in a just world. Evidence from a modified Stroop task. *Journal of Personality and Social Psychology*, 79, 165-173.
- Hensley, V. & Duval, S. (1976). Some perceptual determinants of perceived similarity, liking, and correctness. *Journal of Personality and Social Psychology*, 34, 159-168.
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33, 1-27.
- Katz, D. & Braly, K. (1933). Racial stereotypes of one hundred college students. *Journal of abnormal and social psychology*, 28, 175-193.
- Keley, H. H. (1967). Attribution theory in social psychology. In D. Levine (Ed.). *Nebraska symposium on motivation*. Lincoln: University of Nebraska.
- Lagache, D. (1961). La psychologie et les sciences humaines. *Revue de l'Enseignement Supérieur*, 161 (1).

Lerner, M. J. (1980). *Belief in a just world: A fundamental delusion*. New York: Plenum Publishing Corporation.

Lima, M. & Vala, J. (2003). Posições sociais e percepções de justiça. In J. Vala (Org.). *Simetrias e identidades*. Jovens negros em Portugal. Oeiras: Celta editora.

Leyens, J. Ph., Demoulin, S., Vaes, J., Gaunt, R. & Paladino, M. P. (2007). Infra-humanization: The wall of group differences. *Social Issues and Policy Review*, 1, 139-172

Major, B, McCoy, S., Kaiser, C. & Quinton, W. (2003). Prejudice and self-esteem. *European Journal of Social Psychology*, 14, 77-104.

Monteiro, M. B., França, D. X. & Rodrigues, R. (2009). The development of intergroup bias in childhood: How social norms can shape children's racial behaviours. *International Journal of Psychology*, 44, 29-39.

Moscovici, S. (1961). *La psychanalyse, son image et son publique*. Paris: PUF.

Opatow, S. (1990). Moral exclusion and injustice: An overview. *Journal of Social Issues*, 46, 1-20.

Park, B. & Judd, C. M. (2005). Rethinking the link between categorization and prejudice within the social cognition perspective. *Personality and Social Psychology Review*, 9, 108-130.

Pereira, C. (2007). *Preconceito, normas sociais e justificações da discriminação: o modelo da discriminação justificada*. Tese de Doutorado, Departamento de Psicologia social e das organizações, ISCTE, Lisboa.

Pereira, C., Vala, J. & Costa-Lopes, R. (2010). From prejudice to discrimination: The legitimizing role of the perceived threat in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 40, 1231-1250.

Pereira, C., Vala, J. & Leyens, J. P. (2009). From infra-humanization to discrimination: The mediation of symbolic threat needs egalitarian norms. *Journal of Experimental Social Psychology*, 45, 336-344.

Pereira, M. E. (2002). *Psicologia social dos estereótipos*. São Paulo: E.P.U.

- Pettigrew, T. F. (1958). Personality and social cultural factors in intergroup attitudes: a cross-national comparison. *Journal of conflict resolution*, 2, 29-42.
- Rutland, A. (1999). The development of national prejudices, in-group favouritism and self-stereotypes in British children. *British journal of social psychology*, 38, 55-70.
- Sherif, M. (1936). *The psychology of Social norms*. N.Y.: Harper and Row.
- Sherif, M. & Sherif, C. W. (1953). *Groups in harmony and tension*. New York: Harper.
- Sidanius, J. & Pratto, F. (1999). *Social dominance*. New York: Cambridge University Press.
- Sobral, J. M., Lima, M. L., Castro, P. & Sousa, P. (Org.). 2009. *A epidemia esquecida: olhares comparados sobre a pneumónica (1918-1919)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Stroebe (2000). *Social Psychology and Health*. Buckingham: Open University Press.
- Sumner, W. G. (1906). *Folkways*. New York: Ginn.
- Tajfel, H. (1982). Social psychology of intergroup relations. *Annual Review of Psychology*, 33, 1-39.
- Tajfel, H., Flament, C., Billig, M., & Bundy, R. P. (1971). Social categorization and intergroup behaviour. *European journal of social psychology*, 1, 149-178.
- Taylor, D. M. & Jaggi, V. (1974). Ethnocentrism and causal attribution in a south Indian context. *Journal of cross-cultural psychology*, 5, 162-171.
- Vala, J., Monteiro, M., Lima, L. & Caetano, A. (1995). *Psicologia social das organizações: estudos em empresas portuguesas*. Oeiras: Celta.
- Vala, J., Pereira, C. & Costa-Lopes, R. (2009). Is the attribution of cultural differences to minorities an expression of racial prejudice? *International Journal of Psychology*, 44 (1), 20-28.
- Vala, J.; Lopes, D.; Lima, M. (2008). Black Immigrants in Portugal: Luso-Tropicalism and Prejudice. *Journal of Social Issues*, 64, 287-302

Weiner, B. (1986). *An attributional theory of motivation and emotion*. New York: Springer-Verlag.

Wolsko, C., Park, B. & Judd, C. M. (2006). Considering the Tower of Babel: Correlates of assimilation and multiculturalism among ethnic minority and majority groups in the United States. *Social Justice Research*, 19, 277-306.